



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000  
Telefone:

### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2022/0001838-0

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 063/SVMA/2026**

**TERMO DE CONTRATO Nº 016/SVMA/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0001838-0**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/SVMA/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção, Conservação, Manejo e Zeladoria de Sanitários, nos Parques Naturais Municipais: Bororé, Cabeceiras do Aricanduva, Cratera de Colônia, Fazenda do Carmo, Itaim, Jaceguava, Varginha e o Refúgio da Vida Silvestre Anhanguera, conforme discriminados no Anexo II - Termo de Referência - Especificações Técnicas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.489.139/0001-18

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses.**

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 12.368.406,75** (doze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, Alameda Rio Negro, nº 1.030 - Conjunto 206 - Edifício Stadium - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06454-000 - E-mail: [alexandre@ensiva.com.br](mailto:alexandre@ensiva.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 15.489.139/0001-18**, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE AMADEU**, Sócio, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho autorizatário sob SEI nº 157538482, publicado no D.O.C. de 19/05/2026, à página 465, do processo em epigrafe,

resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 016/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1.** Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses**, pelo valor para o período de **R\$ 12.368.406,75** (doze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

CONTRATANTE

---

**ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME**

ALEXANDRE AMADEU

CONTRATADA



**ALEXANDRE AMADEU**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 27/05/2026, às 17:03.



**Tamires Carla de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

Em 29/05/2026, às 08:40.



**Wanderley de Abreu Soares Júnior**  
**Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**

Em 29/05/2026, às 08:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158248992** e o código  
CRC **3A505C25**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6027.2022/0001838-0

SEI nº 158248992